

DECRETO Nº 3.736 DE 22 DE JULHO DE 2019

Nomeia os membros do COMTUR -
Conselho Municipal de Turismo e dá
providências correlatas.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 2º, da Lei nº 2.525 de 26 de junho de 2006 e suas alterações, o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista;

D E C R E T A:

Art.1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo– COMTUR, com a precípua finalidade de coordenar e incentivar o desenvolvimento turístico no Município de Laranjal Paulista, os membros e seus respectivos suplentes, a saber:

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – LARANJAL PAULISTA

REPRESENTANTES do EXECUTIVO MUNICIPAL

I - Representantes do Turismo:

Titular: Fúlvio Antônio Scarme

Suplente: Matheus Almeida Ventris

II - Secretaria de Cultura:

Titular: Fúlvio Antônio Scarme

Suplente: Andrea Belinacci Corrêa

III - Secretaria de Meio Ambiente:

Titular: Vicente Di Santi Filho

Suplente: Thais Helena Nogueira

IV - Secretaria de Educação:

Titular: Rosilene Angélica Bordignon

Suplente: Elizabet Baffa Rodrigues

REPRESENTANTES da INICIATIVA PRIVADA

I – Representantes dos Turismo-logos e Guias de Turismo

Titular: Altair Augusto Santiago

Suplente: Juliana Milanelo

II - Representantes das Agências de Turismo

Titular: Welder Marques Carvalho

Suplente: Wellington Rafael Cassemiro

III - Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Laranjal Paulista

Titular: Danilo José Franguelli

Suplente: Alexandre de Campos Camargo

IV - Representantes de Hotelaria e Pensões

Titular: Fernando Silveira Leite

Suplente: Luiz Fernando Bataglini Garpelli

V - Representantes dos Bares Diferenciados e Restaurantes

Titular: Luiz Rafael da Silva Terra

Suplente: José Demarchi Júnior

VI - Representes da Associação Cultural Tropeira de Laranjal Paulista

Titular: Reginaldo Uliana

Suplente: José Carlos Mendonça

VII - Representantes do Turismo Rural

Titular: Luciana Lulia da Veiga Pessim

Suplente: Antônio Fernando Bigatto

VIII - Representantes da Associação de Preservação do Patrimônio Ecológico, Histórico e Cultural Rionidos (Barqueiros)

Titular: Moacir Wanderlei Paula Souza Camargo

Suplente: Heraldo Cuani

IX - Representantes da Feira dos Pequenos Produtores Rurais

Titular: Lucilia Maria de Faria Gomes

Suplente: Luci Maria Rodrigues

X - Representantes dos Artesãos

Titular: Cézar Eduardo Berton

Suplente: Denise Raia Teixeira Rinaldo

XI - Representantes das Festas Tradicionais

Titular: Sandro Roberto Capeletti

Suplente: Lucimar José Nunes

XII - Representantes do Grupo de Ciclismo

Titular: Cassiano Falcão Rodrigues Alves

Suplente: Wilson Perin

Art. 2º - O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Fica estabelecido que as atribuições dos membros do Conselho e respectivos suplentes estão discriminadas na Lei nº 2.525 de 26 de junho de 2006.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.568 de 08 de agosto de 2017.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de julho de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de julho de 2019.

Amilton Luiz de Arruda Sampaio
Secretário de Governo